



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0665358/2023

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Nos termos da Lei n.º 10.520/02, dos Decreto n.º 10.024/2019 e 7.892/2013 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como da Resolução TSE n. 23.702/2022, da Resolução nº 182/2013/CNJ, apresentamos o presente Termo de Referência com a finalidade de subsidiar a administração desta Corte na eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE TI**, para aparelhamento do Tribunal.

1.2. Este Termo de Referência é resultante dos estudos de viabilidade, planejamento da contratação (plano de sustentação e estratégia da contratação) e das análises de riscos referentes aos Documentos de Oficialização de Demanda.

1.3. Neste instrumento estão descritas as condições para determinar os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da licitação, assegurando à viabilidade técnica, a avaliação do custo dos serviços e materiais, a definição de métodos e prazos, bem como orientar a execução e a fiscalização do contrato.

1.4. CONCEITUAÇÃO

- a) GESTOR DO CONTRATO / FISCAL DO CONTRATO / COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – servidor(es) especialmente designado(s) para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- b) SOLUÇÃO – O conjunto dos serviços, materiais e equipamentos postos em funcionamento para atender ao objetivo estratégico informado.
- c) SEÇÃO DE GERÊNCIA DE REDES/SGR – unidade administrativa do Tribunal, responsável pela área de conectividade.
- d) SEÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL/SSO - unidade administrativa do Tribunal, responsável pela área de suporte ao usuário e microcomputadores.
- e) NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO – Antigo Acordo de Nível de Serviço (Entendimento II da nota técnica nº 6/10, SEITI/TCU).
- f) CHAMADO TÉCNICO – Pedido de suporte, de reparo ou de informação sobre equipamentos ou softwares. A empresa contratada deverá fornecer, pelo menos, uma forma de abertura do chamado de suporte técnico por meio de telefone ou de site na internet. Qualquer prazo relativo ao chamado técnico começará a ser contado do primeiro contato com a contratada ou da primeira tentativa de contato no caso de indisponibilidade do meio fornecido por ela.

2. OBJETO

2.1. O objeto do registro de preços se resume a equipamentos de informática: memória, SSD, Alicates de crimpagem, maleta em polietileno, ferramenta de inserção (Push Down), ferramenta de teste, qualificação e documentação digital de cabos ethernet portátil, Alicates de inserção RJ45 fêmea tipo Krone, Kit Sonda e gerador de tons para cabeamento ethernet e Suporte articulado de mesa para 02 monitores, com as especificações mínimas que segue.

2.2. ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) MEMORIA DE 8 GB DDR4 SODIMM 2666MHz PARA NOTEBOOK DELL VOSTRO 14 3000 (3480).

- 2.2.1. Módulo de memória SODIMM;
- 2.2.2. Capacidade: 8 GB;
- 2.2.3. Interface: 260 pin DDR4;
- 2.2.4. Velocidade: 2666 MHz;
- 2.2.5. Garantia de um ano do fabricante.
- 2.2.6. Modelo de referência: **Memória DDR4 Kingston 8gb 2666 MHz para notebook, ou similar**

2.3. ATÉ 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) SSD - DISCO SÓLIDO INTERNO:

- 2.3.1. Disco Sólido - SSD interno para Desktops e notebooks;
- 2.3.2. Padrão SATA ver.3.0 (6Gb/s) e compatível com a versão SATA Ver. 2.0 (3Gb/s);

- 2.3.3. Capacidade de armazenamento de, no mínimo 256 GB, padrão SSD;
- 2.3.4. Velocidade de leitura de 550MB/s ou superior;
- 2.3.5. Velocidade de gravação de 500MB/s ou superior;
- 2.3.6. Temperatura de operação: 0° C~70°C;
- 2.3.7. Expectativa de vida útil: 1,5 milhão de horas MTBF, ou mais; ;
- 2.3.8. Fator de forma: 2,5" (7mm);
- 2.3.9. Suporte nativo as tecnologias S.M.A.R.T (Selfmonitoring, Analysis and Reporting Technology), ou superior;
- 2.3.10. Garantia de um ano do fabricante.;
- 2.3.11. Modelo de referência: **SSD KINGSTON KC600, 256GB, SATA III 6GB/S, Leitura 550MB/S, Gravação 500MB/S, SKC600/256,ou similar.**

2.4. ATÉ 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) SSD DE 256GB, M.2, PCIe, NVMe.

- 2.4.1. Disco Sólido-SSD interno para Desktops e notebooks;
- 2.4.2. Interface: PCI-Express 3.0 x4 NVMe 1.3;
- 2.4.3. Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF, ou mais;
- 2.4.4. Uso: interno em PCs e notebooks;
- 2.4.5. Capacidade de armazenamento de, no mínimo 256 GB;
- 2.4.6. NAND: flash NAND
- 2.4.7. Temperatura de operação: 0° C~70°C;
- 2.4.8. Velocidade de leitura sequencial de 1700 MB/s, ou superior;
- 2.4.9. Velocidade de gravação sequencial de 1100 MB/s, ou superior;
- 2.4.10. Fator de forma: M.2 2280;
- 2.4.11. Tempo médio entre falhas (MTBF): 1.5M horas ou superior;
- 2.4.12. Com suporte nativo as tecnologias S.M.A.R.T (Selfmonitoring, Analysis and Reporting Technology);
- 2.4.13. Garantia de um ano do fabricante;
- 2.4.14. Modelo de referência: **SSD Kingston de 250GB padrão NV1 formato M.2 2280 NVMe, ou similar.**

2.5. ATÉ 08 (OITO) ALICATE DE CRIMPAGEM RJ45 CAT 5, CAT 5e E CAT 6.

- 2.5.1. Permite a conectorização de conectores RJ-45 macho Cat.5e, Cat.5e blindado e Cat.6;
- 2.5.2. Com entrada dos **crimpadores frontais**;
- 2.5.3. Corpo de aço com revestimento termoplástico;
- 2.5.4. Executa a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho e aciona o prensa-cabo;
- 2.5.5. Certificado ambiental RoHS;
- 2.5.6. Pintura eletrostática epóxi a pó micro-texturizada;
- 2.5.7. Garantia de um ano do fabricante;
- 2.5.8. Modelo de referência: **Alicate De Crimpar RJ-45 Cat5/ Cat6 C/ Catraca - Furukawa, ou similar.**

2.6. ATÉ 6 (SEIS) MALETAS EM POLIETILENO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE.

- 2.6.1. Mala/maleta em polietileno reforçada;
- 2.6.2. Medidas máximas externas: 30 cm de Largura, 45 cm de Comprimento e 18 cm de Altura ;
- 2.6.3. Fecho de engate com porta cadeado ou com chaves;
- 2.6.4. Perfil de fechamento de alumínio tipo macho e fêmea;
- 2.6.5. Fechos de engate;
- 2.6.6. Dobradiça inteiriça 30mm natural;
- 2.6.7. Limitadores de abertura de metal 85°;
- 2.6.8. Porta documentos na tampa;
- 2.6.9. Forração de carpete;
- 2.6.10. 01 Alça plástica anatômica;

2.6.11. 04 pés pequenos;

2.6.12. Cor preta;

2.6.13. Garantia de um ano do fabricante;

2.6.14. Modelo de referência: **Mala em Polietileno Reforçado modelo Poli-PAN-Z com as medidas 29x40x18cm, ou similar.**

2.7. ATÉ 10 (DEZ) FERRAMENTA DE INSERÇÃO 110 IDC (PUNCH DOWN)

2.7.1. Permite a conectorização de patch panel e keystone jack CAT.5e e Cat.6;

2.7.2. Lâmina padrão IDC110 removível, com trava de encaixe;

2.7.3. Corpo em aço com revestimento termoplástico;

2.7.4. Possui compartimento interno para armazenamento da lâmina;

2.7.5. Possui 02 níveis de impacto;

2.7.6. Garantia de um ano do fabricante;

2.7.7. Modelo de referência: **Ferramenta de inserção 110IDC (Punch down), ou similar.**

2.8. ATÉ 05 (CINCO) FERRAMENTA DE TESTE, QUALIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DIGITAL DE CABOS METALICOS ETHERNET PORTÁTIL

2.8.1. Testa todas as mídias de cabeamento de cobre: par trançado, coaxial e cabeamento de áudio (UTP, STP, ftp, SSTP, RG6, RG59, áudio e segurança);

2.8.2. Mapeia na tela as configurações de fios quanto a continuidade, pinagem e mostra a distância até as falhas;

2.8.3. Libera portas de switch e identifica links não utilizados;

2.8.4. Identifica o equipamento que está na ponta do cabo e mostra configuração de velocidade, duplex e pares;

2.8.5. Verifica se o cabeamento existente pode suportar voz,voz e 10/100/1000 ethernet (BASE-T 1000, BASE-TX 100, BaseT 10, VoIP, 1394b S100, TELCO);

2.8.6. Armazena até 250 resultados de testes;

2.8.7. Funcionamento a pilha;

2.8.8. Possui adaptador remoto para a medição de cabo;

2.8.9. Garantia de um ano;

2.9.10. Modelo de referência: **Marca/modelo de referência, Fluke Intellifone 200 lan, ou similar.**

2.9. ATÉ 15 (QUINZE) ALICATE DE INSERÇÃO RJ45 FÊMEA TIPO KRONE

2.9.1. Permite a conectorização de patch panel e keystone jack CAT.5e e Cat.6.

2.9.2. Ferramenta 2 em 1 com 1 espátula para remoção de blocos e 1 gancho para remoção de fios.

2.9.3. Com impacto e tesoura para aparar a rebarba do fio.

2.9.4. Corpo com revestimento termoplástico e conectores em aço;

2.9.5. Garantia de um ano;

2.9.6. Modelo de referência: **Alicate Telefone de Inserção Tipo Punch Down Krone, ou similar.**

2.10. ATÉ 08 (OITO) KIT SONDA E GERADOR DE TONS PARA CABEAMENTO ETHERNET

2.10.1. Localiza cabos em rede ativa mesmo que estejam conectadas a um comutador;

2.10.2. Um adaptador de conector coaxial F;

2.10.3. 02 cabos de conexão RJ45

2.10.4. Armazena até 250 resultados de testes;

2.10.5. Funcionamento a bateria;

2.10.6. Garantia de um ano;

2.10.7. Modelo de referência: **Fluke Intellifone 200 lan, ou similar.**

2.11. ATÉ 60 (SESSENTA) PROJETOR FULL HD

2.11.1. Sistema de Projeção: DLP com Chip DLPTM, LCD ou LCoS;

2.11.2. Duração da lâmpada: até 4.000 horas (normal), 10.000 horas (ECO) e 20.000 horas (EcoPro)

- 2.11.3. Resolução nativa FULL HD (Resolução de Vídeo 1920X1080);
- 2.11.4. Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto
- 2.11.5. Brilho: em cores: 3.000 lúmens e brilho em branco de 3.000 lúmens; ou 4000 ANSI Lumens (padrão)
- 2.11.6. Zoom digital ou similar;
- 2.11.7. Potência de saída do alto-falante: mínimo 3w
- 2.11.8. Correção de trapézio: - +/-30° (Manual, automático e vertical)
- 2.11.9. Proporção de imagem: 16:9 (Nativo) e 4:3
- 2.11.10. Taxa de contraste: compatível com imagens LCD;
- 2.11.11. Tamanho da Tela: de: mínima de 26" a 30" e máxima, igual ou superior a 350"
- 2.11.12. Tipo: Foco Manual e/ou Digital
- 2.11.13. Distância Focal: projeção de aproximadamente 62" a 2m de distância;
- 2.11.14. Portas: mínimo uma 1x HDMI 1.4a (Vídeo e Áudio, com suporte HDCP1.4), 1x USB-Tipo A
- 2.11.15. Voltagem: Bivolt - 100 - 240 V
- 2.11.16. Consumo de energia máximo: 290 Watts (Padrão) e <1 Watts (Descanso), com tecnologia Ecológica (ECO)
- 2.11.17. Garantia: 12 meses do fabricante publicada no site oficial ou encaminhada na embalagem do produto;
- 2.11.18. Todos os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso e estar na linha de produção atual do fabricante;
- 2.11.19. Todas as partes e peças necessárias para operacionalização e compatibilização do conjunto deverão ser fornecidas pelo fornecedor/fabricante; REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO: É obrigatória a apresentação da documentação impressa e/ou eletrônica original do fabricante de todos os componentes ofertados na proposta técnica, em inglês e/ou português, incluindo manuais de operação, instalação e configuração, que possam atestar as características técnicas. □
- 2.11.20. Garantia mínima de 12 (doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças, prestada na região metropolitana de Cuiabá e com demais condições conforme Item 3 deste documento;
- a) Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso deverá ser comprovada através de declaração do fabricante ou link do site dele e de declaração da empresa local de que é prestadora do serviço.
- 2.11.21. Conteúdo da Embalagem: Manual, Cabo de alimentação, Controle remoto (bateria incluída)
- 2.11.22. **Deverá possuir pelo menos uma Certificação de Eficiência Energética e descarte ecológico.**
- 2.11.22. Modelo de Referência: **Projeto Acer X1526HK - Full HD - 4000 ANSI Lumens e; Epson EpiqVision FH-02 Full HD**

2.12. ATÉ 8 (OITO) PROJETOR 4k

- 2.12.1. Resolução Nativa: 4K UHD (3840 x 2160)
- 2.12.2. Brilho: 5000 lúmens ANSI
- 2.12.3. Taxa de contraste (Full On Full Off): 3,000,000:1 ↑
- 2.12.4. Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto
- 2.12.5. Lente de projeção - foco (automático/manual): Manual
- 2.12.6. Lente de projeção com zoom;
- 2.12.7. Imagem da projeção - tamanho da tela: até 50" (ideal 40") e no mínimo 300" (máxima);
- 2.12.8. Imagem da projeção - padrão (lente até parede): Wide 2880/Tele 4630 (100)
- 2.12.9. Fonte de luz - tipo: Laser (LD + P/W) ou similar com vida útil com alto brilho de 20.000 horas;
- 2.12.10. Controle de proporção: 16:9/original/4:3/ e zoom em todas as direções
- 2.12.11. Som: saída 10 W (5 W + 5 W)
- 2.12.12. Consumo de energia (máx.): 380 W, Consumo em espera: < 1 W
- 2.12.13. Fonte de Alimentação: Bivolt 100V/240V;
- 2.12.14. Compatibilidade do sinal de entrada - digital (HDMI): Até 4K (4096 x 2160) (60 Hz, 50 Hz, 24 Hz)
- 2.12.15. Compatibilidade do sinal de entrada: HDBaseT
- 2.12.16. Terminais de entrada/saída:
 - a) Saída de áudio: Sim
 - c) Controle IP: Sim
 - d) RJ45: 1
 - e) HDMI: 2
 - f) HDBaseT: 1

g) USB Tipo A: 1 (USB 2.0)

- 2.12.17. Compartilhamento de conteúdo (com dispositivo compatível com DLNA): Sim
- 2.12.18. Plug & Play (detecção automática de fonte RGB/DVI/HDMI): Sim
- 2.12.19. Host USB (filme, música, foto): Sim
- 2.12.20. Visualizador de arquivos (Office): Sim
- 2.12.21. Função Eco - modo de economia de energia: Sim (Mín./Méd./Máx.)
- 2.12.22. Função Eco - temporizador: Sim
- 2.12.23. Função Eco - desligamento automático/suspensão automática: Sim
- 2.12.24. Função Eco - temporizar energia ligada/desligada (hora de ligar/hora de desligar): Sim (ligado/desligado)
- 2.12.25. Função Eco - espera automática/desligamento automático: Sim
- 2.12.26. Correção trapezoidal digital: Alinhamento
- 2.12.27. Inversão de imagem: Sim (horizontal/vertical)
- 2.12.28. Controle do nível de preto: Sim
- 2.12.29. Ajuste da temperatura de cor: Sim
- 2.12.30. HDMI ARC (Canal de Retorno de Áudio): Sim
- 2.12.31. HDMI simplink (CEC): Sim
- 2.12.32. Trava Kensington: Sim
- 2.12.33. Cabo de alimentação, Controle remoto (bateria incluída)
- 2.12.34. Garantia mínima de 12 (doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças, prestada na região metropolitana de Cuiabá e com demais condições conforme Item 3 deste documento.

a) Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso deverá ser comprovada através de declaração do fabricante ou link do site dele e de declaração da empresa local de que é prestadora do serviço.

- 2.12.35. **Deverá possuir pelo meno uma Certificação de Eficiência Energética e descarte ecológico.**
- 2.12.36. Modelo de referência: **Projeto LG ProBeam -Laser 4K UHD (3840 x 2160)Laser, 5000 Lúmens, até 300".**

2.13. ATÉ 30 (TRINTA) - MONITOR 27 POLEGADAS LED, CURVO WIDE, QHD, 165HZ

- 2.13.1. Painel: 27" (VA) Curvo – máximo 28" e mínimo: 26,5";
 - 2.13.2. Resolução nativa e taxa de atualização: QHD 2560 x 1440 (DisplayPort: 165 Hz, HDMI: 144 Hz);
 - 2.13.3. Ângulo de visão: 178°
 - 2.13.4. Tempo de resposta: =< 3ms
 - 2.13.5. Entrada de sinal: HDMI , DisplayPort
 - 2.13.6. Cor: Predominantemente preto;
 - 2.13.7. Fonte de energia: 100 - 240V, 50/60Hz
 - 2.13.8. Consumo de energia (típico): 32Watt, máximo 62Watt;
 - 2.13.9. Fornecido com suporte regulável, original do fabricante;
 - 2.13.10. Fornecido com: 1 x cabo HDMI;
 - 2.13.11. Gama de cor 99% sRGB (mínimo)
 - 2.13.12. Proporção de Tela: 16:9
 - 2.13.13. Tecnologia de Sincronização Flexível AMD FreeSync Premium
 - 2.13.14. Tela: Curva;
 - 2.13.15. Garantia mínima de 12 (doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças, prestada na região metropolitana de Cuiabá e com demais condições conforme Item 3 deste documento.
- a) Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso deverá ser comprovada através de declaração do fabricante ou link do site dele e de declaração da empresa local de que é prestadora do serviço.
- 2.13.16. **Deve ter selos de qualidade que garantam sustentabilidade do produto.**
 - 2.13.17. Modelos de referência: **Monitor Curvo QHD 27" Dell S2722DGM; Monitor Husky 900 27" LED Curvo HGMT009**

2.14. ATÉ 1100 (UM MIL E CEM) SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA 02 MONITORES.

- 2.14.1. Suporte articulado de mesa, com sistemas independentes de braços articulados, com pistão a gás, que possibilita diversos ajustes e movimentos de forma leve, prática e sem necessidade de ferramentas;

- 2.14.2. Suporte deverá ser ergométrico e multi articulado, com regulagem de altura da torre entre 38 e 42 cm;
- 2.14.3. Tubo/torre onde corre os braços poderá ser feito em aço inoxidável ou alumínio, com ajuste suave e preciso da regulagem de altura, com amortecedor interno, possibilitando a regulagem pelo usuário;
- 2.14.4. Para utilização com dois monitores de 13 a, no mínimo, 27 polegadas;
- 2.14.5. A base de tubo de fixação poderá ser em aço carbono, nas cores, preta ou cromada.
- 2.14.6. O sistema de movimentação dos braços e do monitor deverá dispensar o uso de chaves para sua manipulação;
- 2.14.7. Braços fabricados em alumínio com perfeito acabamento;
- 2.14.8. Fixação a mesa por sistema de morsa ou presilhas, com acabamento e resistente para não danificar a mesa;
- 2.14.9. Deve apresentar organizador de cabos;
- 2.14.10. Deve utilizar padrão VESA para afixação em monitores a partir de 75 até 100mm;
- 2.14.11. Carga nominal por monitor a partir de 8Kg;
- 2.14.12. Deve acompanhar manual e parafusos de fixação na base da coluna e base dos monitores, ou seja, pronto para instalação e utilização;
- 2.14.13. Rotação de 360 graus;
- 2.14.14. Cor preta;
- 2.14.15. Garantia de no mínimo um ano;
- 2.14.16. **Que os equipamentos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);**
- 2.14.17. Modelo de referência: **ELG - F160N**

2.15. O objeto desta licitação resume-se conforme quadros abaixo:

2.15.1. Itens não reservados

ITEM 01 (100%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
01	Memória DDR4, 8 GB SODIMM para o notebook modelo VOSTRO 14 3000 (3480)	150	120

ITEM 02 (100%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
02	SSD (Solid State Drive) de 256GB	250	200

ITEM 03 (100%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
03	SSD (Solid State Drive) de 256GB, M.2, PCIe, NVMe	250	200

ITEM 04 (100%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
04	Alicate de Crimpagem RJ45 Cat.5, Cat 5e e Cat6 Profissional	08	06

ITEM 05 (100%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
05	Maleta em polietileno reforçado para acondicionamento de ferramentas e instrumentos para realização de suporte	06	04

ITEM 06 (100%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
06	Ferramenta de inserção 110 IDC	10	08

ITEM 07 (100%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
07	Ferramenta de teste, qualificação e documentação digital de cabos ethernet portátil - Testador de Cabos Metálicos	05	03

ITEM 08 (100%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
08	ALICATE DE INSERÇÃO RJ45 FÊMEA TIPO KRONE	15	10

ITEM 09 (100%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
09	KIT SONDA E GERADOR DE TONS PARA CABEAMENTO ETHERNET	08	04

ITEM 10 (75%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
10	Suporte articulado de mesa para 2 monitores, com sistemas independentes de braços articulados.	825	525

ITEM 11 (75%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
11	PROJETOR FULL HD	45	15

ITEM 12 (75%)			

Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
12	PROJETOR 4K	6	3

ITEM 13 (75%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
13	MONITOR 27 POLEGADAS LED, CURVO WIDE, QHD, 165HZ	23	10

2.15.2. Itens reservados (Art. 48 da LC 147):

ITEM 14 (25%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
14	Suporte articulado de mesa para 2 monitores, com sistemas independentes de braços articulados.	275	275

EM 15 (25%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
15	PROJETOR FULL HD	15	15

EM 16 (25%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
16	MONITOR 27 POLEGADAS LED, CURVO WIDE, QHD, 165HZ	7	7

17 (25%)			
Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição
17	PROJETOR 4K	2	2

2.15.3. As estimativas descritas neste tópico não representam obrigação de aquisição de qualquer quantidade por parte desta Corte.

3. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA

3.1. Os equipamentos ofertados deverão possuir garantia fornecida pelo fabricante mediante TERMOS DE GARANTIA que deverão ser entregues juntamente com aqueles.

3.1.1. O prazo da garantia deverá estar expresso no documento e somente poderá ser aceito se tratar-se de garantia do fabricante.

3.2. A garantia de que trata este documento visa, durante seu prazo de vigência, excetuando exclusivamente os casos comprovados de mau uso, assegurar o funcionamento dos equipamentos.

3.2.1. O mau uso a ser arguido pela empresa a ser contratada deverá ser comprovado por laudo técnico firmado pelo engenheiro responsável pela assistência técnica e será apreciado pela equipe técnica do Tribunal.

3.2.1.1. Não havendo concordância da equipe técnica do Tribunal, esta Corte poderá solicitar laudo de entidade ou empresa independente, ou órgão técnico da União ou do Estado de Mato Grosso;

3.2.1.2. Se constatado que o problema não é decorrente de mau uso, a empresa a ser contratada será responsabilizada pelos custos adicionais realizados para obtenção do laudo de terceiros, além da substituição do(s) equipamento(s).

3.2.2. As condições climáticas e atmosféricas existentes no Estado de Mato Grosso não poderão ser arguidas pela empresa a ser contratada como excludentes de responsabilidade pela reparação dos equipamentos.

3.2.3. A empresa a ser contratada poderá substituir o equipamento danificado por outro **novo** com especificações similares ou superiores, a seu critério, desde que tal substituição seja aprovada pela equipe técnica do Tribunal e não represente qualquer tipo de prejuízo ao erário público.

3.3. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de chamados (em qualquer caso) a serem efetuados por técnicos desta Corte, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail (preferencialmente), website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada, em qualquer caso em português e dentro do horário comercial (horário oficial de Brasília).

3.3.1. Serão aceitos certificados de Garantia que garantam apenas a solução do problema dentro do prazo de trinta dias.

3.4. Para fins de garantia, em qualquer caso, o serviço deve incluir, pelo menos, os custos de reposição de peças, mão de obra e atendimento na assistência técnica local.

4. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO E OBJETIVO A SER ALCANÇADO)

4.1. O objetivo principal é garantir o upgrade nos equipamentos computadores e notebooks e as ferramentas necessárias para efetuar manutenção na rede lógica do TRE e Cartórios Eleitorais.

4.2. A garantia da continuidade está descrita no PDTIC.

5. DA ENTREGA

5.1. Os equipamentos, a cada aquisição, deverão ser entregues em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho.

5.1.1. A entrega será considerada provisória enquanto for necessária a análise da equipe técnica do cumprimento das condições do Edital (prazo máximo de 20 dias).

5.2. Os equipamentos deverão ser entregues em horário de expediente, na Seção de Patrimônio na sede deste Tribunal, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4750, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, acompanhados concomitantemente dos termos de garantia e da correspondente nota fiscal, a qual deverá, a cada entrega, ser preenchida de acordo com as especificações apresentadas na nota de empenho respectiva e conter as informações bancárias para quitação.

5.3. A critério deste Tribunal, poderá ser celebrado contrato a fim de assegurar as condições de garantia durante a vigência dela (garantia confirme Item 3) para cada aquisição. Na ausência de tal contrato, a nota de empenho cumprirá, para todos os efeitos tal formalidade.

5.4. Eventuais pedidos de informações, dilação de prazo ou substituição de equipamentos poderão ser protocolados ao Tribunal ou enviados por e-mail à ciec@tre-mt.jus.br.

5.4.1. No caso de envio por e-mail, é exigível a prova de recebimento por parte da unidade, acusando a ciência do pedido formulado e não somente a confirmação de leitura ou entrega.

6. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS

6.1. A entrega e o recebimento dos bens pelo setor de patrimônio deste Tribunal configurar-se-á recebimento provisório. Na oportunidade serão conferidos tão somente os volumes entregues pela empresa transportadora.

6.2. Caso não haja prova da compra da garantia na forma do Item 3, a ser verificada diretamente com o fabricante, os equipamentos serão rejeitados.

6.3. Após a entrega provisória, iniciar-se-á o recebimento definitivo no primeiro dia útil subsequente.

6.3.1. No recebimento definitivo serão observadas as condições dos equipamentos e realizados testes no conjunto ou por amostragem a critério da equipe técnica.

6.3.2. Não serão aceitos os equipamentos que não atenderem o Edital ou que apresentarem qualquer falha no funcionamento.

6.3.3. Os equipamentos rejeitados deverão ser substituídos pela empresa contratada em, no máximo, 15 dias sob suas completas expensas.

a) Se constatado erro grosseiro ou a entrega de equipamentos não funcionais, durante esse período não se suspenderá a contagem do prazo de entrega;

b) O atraso na substituição dos equipamentos defeituosos somente será tratado como infração se ela (a substituição) não ocorrer dentro do prazo de entrega.

6.3.4. O procedimento de recebimento provisório deverá durar no máximo 20 dias, salvo se a empresa contratada não apresentar informações suficientes para o atesto dentro do prazo ou entregar equipamentos fora das especificações.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos realizar-se-ão por representantes da administração, especialmente designados na forma dos artigos 67 e 73, II da Lei n. 8.666/93 e da resolução CNJ n.º 182/2013.

7.2. As relações entre o Tribunal e a empresa a ser contratada serão mantidas, prioritariamente, por intermédio da Fiscalização (Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato).

7.3. A Fiscalização tem autoridade para exercer em nome do Tribunal Eleitoral, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços, tendo plenos poderes para decidir sobre questões relacionadas a sua parte técnica em função das disposições deste Termo de Referência e do Edital, consultando a Administração nos casos de dúvida e sobre matérias que extrapolarem as previsões do contrato.

7.4. Toda matéria puramente técnica que não implique em assunção de despesas poderá ser decidida pela Fiscalização, inclusive quanto a substituição de acessórios e análise de garantias.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

- 8.1. Entregar os equipamentos de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, daqueles que, porventura, estejam fora das especificações ou danificados, independentemente do motivo alegado.
- 8.2. Arcar com a responsabilidade pela troca dos equipamentos que estiverem com defeito de fabricação.
- 8.3. Em caso de assistência técnica fora da cidade de Cuiabá, arcar com as despesas de envio e recebimento dos equipamentos que vierem a apresentar problemas de funcionamento durante o período da garantia do fabricante.
- 8.4. Para todos os equipamentos, deverá ser fornecido certificado de garantia emitido pelo fabricante obedecendo aos prazos descritos em cada tópico.
- 8.5. Entregar, juntamente com os equipamentos, todos os cabos e conectores que sejam necessários para a respectiva instalação e funcionamento.
- 8.6. A contratada deverá responsabilizar-se também por:
- 8.6.1. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação, apresentando sempre que exigido pela fiscalização os comprovantes de regularidade fiscal.
- 8.6.2. Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade observada na prestação dos serviços.
- 8.6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência desta Corte.
- 8.6.4. Responder solidariamente com a fabricada por quaisquer defeitos - o produto será considerado defeituoso quando não oferecer segurança de acordo com suas características normais - nos equipamentos.
- 8.6.5. Receber e responder as observações do Gestor/Fiscal do contrato, relativamente ao desempenho das atividades, e identificar as necessidades de melhoria.
- 8.6.6. Manter atualizados os canais da central de serviços para reparos e canais de comunicação para assistência técnica fornecidos pelos fabricantes durante a vigência da garantia a ser contratada juntamente com os equipamentos.
- 8.6.7. Entregar os certificados de garantia ou documentos que certifiquem a aquisição da garantia nos moldes deste documento.
- 8.7. É obrigação da empresa observar as questões de sigilo descritas neste documento.

9. OBRIGAÇÕES DO TRE-MT

- 9.1. Recusar os equipamentos e serviços que não atenderem as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, anotando o fato, como descumprimento parcial da contratação.
- 9.2. Além das obrigações resultantes da observância da legislação pertinente, são também obrigações do Tribunal:
- 9.2.1. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste documento e no contrato;
- 9.2.2. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo de Referência e do Contrato, dos documentos que o acompanham e da legislação pertinente e em vigor;
- 9.2.3. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8666/93;
- 9.2.4. Verificar a manutenção pela Contratada das condições de habilitação estabelecidas na licitação;
- 9.2.5. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- 9.2.6. Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços contratados, manifestando-se formalmente em todos os atos representativos relativos à execução do contrato;
- 9.2.7. Anotar as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando, no que julgar necessário, à regularização das faltas e defeitos observados;
- 9.2.8. Aplicar à Contratada as penalidades por descumprimento deste Termo de Referência e de cláusulas contratuais.

10. DA PROPOSTA

- 10.1. Além da documentação de praxe e daquelas exigidas no Edital, a proposta deverá conter:
- a) O site, correio eletrônico (e-mail) e o número de telefone, para abertura de chamado e também para a realização contatos e notificações por parte do Tribunal, observando que as correspondências se darão prioritariamente por e-mail;
- b) Os dados referentes à assistência técnica que eventualmente presará serviços de reparação, inclusive o endereço e telefone daquela que deverá se situar na região metropolitana de Cuiabá.
- 10.2. O Tribunal poderá solicitar documentos que comprovem a capacidade técnica e financeira da empresa a ser contratada além de outros que julgue importante para garantir a segurança da informação e a continuidade dos serviços, tendo em vista, a priorização deste Objetivo Estratégico.
- 10.3. Os preços, na proposta deverão ser fornecidos da seguinte forma:

10.3.1. Itens não reservados

ITEM 01 (100%)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Memória DDR4, 8 GB, SODIMM para o notebook modelo VOSTRO 14 3000 (3480)	150	R\$	R\$

ITEM 02 (100%)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	SSD (Solid State Drive) de 256GB	250	R\$	R\$

ITEM 03 (100%)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	SSD (Solid State Drive) de 256GB, M.2, PCIe, NVMe	250	R\$	R\$

ITEM 04 (100%)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Alicate de Crimpagem RJ45 Cat.5, Cat 5e e Cat6 Profissional	08	R\$	R\$

ITEM 05 (100%)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	Maleta em polietileno reforçado para acondicionamento de ferramentas e instrumentos para realização de suporte	06	R\$	R\$

ITEM 06 (100%)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06	Ferramenta de inserção 110 IDC	10	R\$	R\$

ITEM 07 (100%)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07	Ferramenta de teste, qualificação e documentação digital de cabos ethernet portátil - Testador de Cabos Metálicos	05	R\$	R\$

ITEM 08 (100%)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	Alicate de inserção rj45 fêmea tipo Krone	15	R\$	R\$

ITEM 09 (100%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
09	Kit sonda e gerador de tons para cabeamento ethernet	08	R\$	R\$

ITEM 10 (75%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
10	Suporte articulado de mesa para 2 monitores, com sistemas independentes de braços articulados.	825	R\$	R\$

ITEM 11 (75%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
11	PROJETOR FULL HD.	45	R\$	R\$

ITEM 12 (75%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
12	PROJETOR 4K	6	R\$	R\$

ITEM 13 (75%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
13	MONITOR 27 POLEGADAS LED, CURVO WIDE, QHD, 165HZ	23	R\$	R\$

10.3.2. Itens reservados (Art. 48 da LC 147):

ITEM 14 (25%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
14	Suporte articulado de mesa para 2 monitores, com sistemas independentes de braços articulados.	275	R\$	R\$

ITEM 15 (25%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
15	PROJETOR FULL HD	15	R\$	R\$

ITEM 16 (25%)				

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	MONITOR 27 POLEGADAS LED, CURVO WIDE, QHD, 165HZ	7	R\$	R\$

EM 17 (25%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	PROJETOR 4K	2	R\$	R\$

10.4. Demais requisitos da proposta:

a) Atestado de capacidade técnica na forma do Edital.

b) A proposta, ou fabricante em documentos e site deve certificar que nenhum dos equipamentos fornecidos contenha substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação das amostras e aceitação do produto deverá ser fornecido certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que esta apresente explicitamente tal informação. Além disso, será aceita medida similar, desde que **preservada a sustentabilidade ambiental**.

c) A proposta, ou fabricante deverá informar as Certificações de eficiência energética e de descarte ecológico solicitados na descrição dos equipamentos.

d) O licitante deve demonstrar a possibilidade de entregar a garantia do fabricante do equipamento. Além disso, deve certificar que todos os componentes dos equipamentos são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação durante o prazo previsto para entrega, bem como, se comprometer a trocar por outros mais modernos no caso de descontinuidade durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

e) A Licitante deverá enviar foto ou folder com as características dos equipamentos, para que a equipe técnica possa validar os equipamentos.

11. DA SUSTENTABILIDADE

11.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição dos objetos, devem ser atendidos os seguintes requisitos para todos os bens contidos neste Termo de Referência:

a) Que os bens ofertados pela licitante vencedora deverão, em todas as fases do processo licitatório e da execução contratual, pautar-se sempre no uso racional de recursos e materiais, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, visando, assim, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

b) Que os bens não contenham substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

c) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável;

d) Que os bens sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento.

12.2. No caso de processamento do pagamento através de depósito bancário, deverão ser fornecidos os seguintes dados: a) banco; número, nome e código; b) agência: número e código e c) número da conta corrente (completo) juntamente com a nota fiscal/fatura.

12.3. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, para que seja lavrada certidão de seu recebimento ou atestada sua execução irregular de forma devidamente circunstanciada, o que implicará, neste caso, a interrupção do prazo para pagamento.

12.4. A data de vencimento da fatura nunca poderá ser inferior a 30 dias da data de seu efetivo encaminhamento ao Tribunal.

12.5. O pagamento será efetivado no prazo máximo de 30 dias.

12.6. No caso de o setor responsável pelo pagamento verificar a ocorrência de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da Contratada, deverá comunicar à Administração para a adoção e medidas administrativas pertinentes.

12.7. Será efetuada a retenção de tributos por ocasião do pagamento das Notas Fiscais/Faturas emitidas por pessoas jurídicas, conforme normas que regulamentam o artigo 64, da Lei 9.430 de 27/12/96, naquilo que couber e se for o caso, bem como aquelas afetas aos serviços de tecnologia de informação e comunicação.

12.8. As empresas inscritas no SIMPLES NACIONAL não estão sujeitas à aplicação da tabela de retenção na fonte, desde que apresentem a este Tribunal, junto à Nota Fiscal/Fatura, Declaração em conformidade com as normas que regulamentam o artigo 64 da Lei 9.430/96.

12.9. O Tribunal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, glosas ou indenizações devidas pela empresa contratada.

12.10. O processamento da ordem bancária com observância dos dados fornecidos pela Contratada constitui prova de quitação da obrigação para todos os efeitos legais, ficando a empresa contratada responsável por quaisquer contratamentos decorrentes da apresentação inexata dos dados fornecidos.

12.11. Se ocorrerem eventuais atrasos no pagamento provocados exclusivamente por culpa da Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento. Para tanto, os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês (seis por cento ao ano), mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

13. DAS CONDIÇÕES DE SIGILO

13.1. A empresa a ser contratada será a responsável pela segurança das informações, as quais eventualmente terá acesso em virtude da prestação dos serviços.

13.2. Qualquer divulgação de informação sigilosa ou considerada sigilosa pelo Tribunal representará quebra de sigilo que poderá ensejar a quebra de contrato e estará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação, assegurando-se ainda ao servidor ofendido (servidor funcionário ou prestador de serviço em qualquer condição), o direito de reparação quanto a danos morais, materiais e lucros cessantes;

13.3. A punição de natureza pecuniária poderá ser aplicada mesmo no caso de a administração decidir pela continuidade do contrato.

13.4. A princípio, toda e qualquer informação disponível nas instalações do Tribunal, dos Cartórios Eleitorais e das Unidades de Atendimento, bem como as acessórias - as quais as contratadas venham a ter acesso em virtude da execução dos serviços (on site ou remotos) -, são classificadas como sigilosas pelo TRE-MT. Salvo disposição em contrário por esta Corte, sua divulgação ensejará quebra de sigilo.

13.5. É responsabilidade exclusiva da Contratada a manutenção do sigilo das informações por parte de seus funcionários, inclusive aqueles que não mais pertençam ao seu quadro de pessoal.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Com base nos mais recentes entendimentos do TCU, com o objetivo de facilitar a visualização por parte da contratada das sujeições a multas e penalidades, expõem-se o quadro resumo abaixo (rol exemplificativo):

EVENTO	REFERÊNCIA E APLICAÇÃO	PENALIDADE
Atraso na entrega de equipamento; ou na substituição daqueles com prazos de entrega de defeito ou fora das especificações.	Atraso/descumprimento dos prazos de entrega de equipamentos.	Multa diária de 1% (um por cento) sobre a parcela em atraso, limitada em 10% (dez por cento) do valor total da contratação. A parcela, neste caso, se trata de todos os equipamentos afetados pela parte em atraso.
Atraso na assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.	Atraso de aceite ou assinatura do contrato	Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor total da contratação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total da contratação.
Atraso na prestação de informações ao Tribunal.	Atraso ao responder notificações e comunicados.	Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor total da contratação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total da contratação, contados a partir do quinto dia útil após a notificação, ainda que por e-mail ou telefone.
Não cumprimento dos prazos da garantia.	Serviços de garantia e assistência técnica	Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor total da contratação, por dia de atraso, a contar do quinto dia útil da data da tentativa ou da abertura do chamado, limitada a 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

- 14.2. Demais sanções descritas no Edital.
- 14.3. Após 20 (vinte) dias da data assinalada para cumprimento da obrigação pactuada no contrato, o Tribunal poderá, a seu exclusivo critério, recusar o objeto da contratação aplicando a multa similar a aquela por descumprimento total da contratação.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 15.1. Os recursos para a execução do objeto deste termo de referência serão aqueles consignados no Orçamento da Justiça Eleitoral para o ano de 2023.
- 15.2. Certifico que os recursos para execução do objeto deste Termo de Referência estão previstos no Plano de Contratações de STIC.

16. ESTIMATIVA DE CUSTO

- 16.1. A estimativa formal de custo é aquela anexa ao Edital.
- 16.2. Os valores constantes nesta estimativa (anexo I) serão atualizados com base naqueles aferidos pelo setor responsável por coletas de preços neste Tribunal.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

DILMA DE FREITAS FERREIRA

Coordenadora da CIEC.

FÁBIO CURTY DE MESQUITA

Chefe da SGR

JOSÉ PEDRO DE BAROS

Coordenador da CMP

ANEXO I

ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM 01 (100%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Memória DDR4, 8GB, SODIMM para o notebook modelo VOSTRO 14 3000 (3480)	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00

ITEM 02 (100%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

02	SSD (Solid State Drive) de 256GB	250	R\$ 235,00	R\$ 58.750,00
----	----------------------------------	-----	------------	---------------

ITEM 03 (100%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	SSD (Solid State Drive) de 256GB, M.2, PCIe, NVMe	250	R\$ 237,00	R\$ 59.250,00

ITEM 04 (100%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Alicate de Crimpagem RJ45 Cat.5, Cat 5e e Cat6 Profissional	08	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00

ITEM 05 (100%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	Maleta em polietileno reforçado para acondicionamento de ferramentas e instrumentos para realização de suporte	06	R\$ 745,00	R\$ 4.470,00

ITEM 06 (100%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06	Ferramenta de inserção 110 IDC	10	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00

ITEM 07 (100%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07	Ferramenta de teste, qualificação e documentação digital de cabos ethernet portátil - Testador de Cabos Metálicos	05	R\$ 10.291,00	R\$ 51.455,00

ITEM 08 (100%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	Alicate de inserção rj45 fêmea tipo Krone	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00

ITEM 09 (100%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09	Kit sonda e gerador de tons para cabeamento ethernet	8	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00

ITEM 10 (75%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Suporte articulado de mesa para 2 monitores, com sistemas independentes de braços articulados.	825	R\$470,00	R\$ 387.750,00

ITEM 11 (75%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
11	PROJETOR FULL HD.	45	R\$ 4.999,00	R\$ 224.955,00

ITEM 12 (75%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
12	PROJETOR 4K	6	R\$ 29.999,00	R\$ 179.994,00

ITEM 13 (75%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
13	MONITOR 27 POLEGADAS LED, CURVO WIDE, QHD, 165HZ	23	R\$ 2.700,00	R\$ 62.100,00

Itens reservados (Art. 48 da LC 147):

ITEM 14 (25%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Suporte articulado de mesa para 2 monitores, com sistemas independentes de braços articulados.	275	R\$ 470,00	R\$ 129.250,00

TEM 15 (25%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
15	PROJETOR FULL HD	15	R\$ 4.999,00	R\$ 74.985,00

TEM 16 (25%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
16	MONITOR 27 POLEGADAS LED, CURVO WIDE, QHD, 165HZ	7	R\$ 2.700,00	R\$18.900,00

TEM 17 (25%)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total

17	PROJETOR 4K	2	R\$ 29.999,00	R\$ 59.998,00
----	-------------	---	---------------	---------------

Preços de Sites: Amazon, Pichau, bbbaterias, Magazineluiza, Kabum, Gigantec, Maligan, Netcomputadores, lojadomecanico, loja.dca.

TOTAL: R\$ 1.368.832,00



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR**, em 21/11/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CURTY DE MESQUITA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/11/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0665358** e o código CRC **EFEEBA66**.